Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 001/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 071/2018 – DCEFS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor **DIEGO DE SOUSA MENDES**, a partir do dia 14/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 002/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 040/2018 – PPEDU, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

1. Art. 1º **Interromper** as férias da servidora **MÔNICA DE ÁVILA TODARO**, a partir do dia 22/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 22/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 003/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 174/2018 – PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício, Prof. Lincoln Cardoso Brandão,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, a partir do dia 31/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 07/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 004/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 133/2018-DTECH, 101/2018-DEMEC, 101/2018-CEBIO e 136/2018-CEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEX VIDIGAL BASTOS**, para responder pelo Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades - DTECH, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, CRISTIANO MACIEL DA SILVA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **01/01/2019 a 17/01/2019.**

Art. 2º **Designar** o servidor **CARLOS HENRIQUE LAURO**, para responder pelo Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ALYSSON HELTON SANTOS BUENO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **31/12/2018 a 30/01/2019** e de **04/02/2019 a 15/02/2019.**

Art. 3º **Designar** o servidor **EDSON ROMANO NUCCI**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos - CEBIO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, IGOR JOSÉ BOGGIONE SANTOS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 03/01/2019 a 13/01/2019**.**

Art. 4º **Designar** o servidor **MARCOS TOMIO KAKITANI**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica - CEMEC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, EDGAR CAMPOS FURTADO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 21/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 005/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 002/2019-DQBIO, 002/2019-SERDI, 007/2019-PROPE e 002/2019-PROAD e 001/2019-SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA CLÁUDIA BERNARDES SILVA**, para responder pelo Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, DANE TADEU CESTAROLLI, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2019 a 20/01/2019.**

Art. 2º **Designar** a servidora **ANA CRISTINA MACHADO FEDERICO**, para responder pelo Setor de Expedição e Registro de Diplomas-SERDI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, APARECIDA LETÍCIA NEVES ÁVILA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **04/02/2019 a 08/02/2019**

Art. 3º **Designar** a servidora **BRUNA CRISTINA CHAVES**, para responder pela Secretaria-Executiva da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, LUCIANA AZY DA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2019 a 11/01/2019**.

Art. 4º **Designar** a servidora **VANESSA REGINA GONÇALVES NOGUEIRA**, para responder pelo Setor de Contratos-SECOC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, BRUNO DE BARROS DILÁSCIO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **14/01/2019 a 25/01/2019**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 006/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2018 – NTINF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Lincoln Cardoso Brandão,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor **JUCELIO LUIZ DE PAULA SALES**, a partir do dia 04/02/2019 e reprogramá-las a partir do dia 22/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 007/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 043/2018 – PPMEC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Lincoln Cardoso Brandão,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora **CLAUDETE DO CARMO E SILVA**, a partir do dia 05/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 21/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 008/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Fernanda Carolina Fernandes	1604152	23122.102600/2014-34	13/08/2017	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 009/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 002/2019 – DECED,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MÁRCIO ROBERTO DE LIMA**, para responder pelo Departamento de Ciências da Educação - DECED, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, HEITOR ANTÔNIO GONÇALVES, que se encontrava afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **01/01/2019 a 06/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 010/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Cássia Vale Lara Calsavara (SESED)	2673	1136215	Assistente em Administração	D303	D304	30/12/2018	23122.020611/2015-88
Christiane Guimarães de Aquino (DIAAF)	1854	1874969	Psicólogo	E405	E406	01/01/2019	23122.101872/2014-17
Darlyanne Portilho de Abreu Maciel Caldas (ASCOM)	3117	1138320	Relações Públicas	E303	E304	26/12/2018	23122.017263/2018-12
Edmilson Tinoco Vilela Júnior (DEALI)	2682	1646287	Técnico de Laboratório	D307	D308	05/01/2019	23122.020876/2015-86
Matheus Pereira Modesto (SEPAT)	2194	1873680	Assistente em Administração	D405	D406	21/12/2018	23122.101630/2014-23
Márcio Geraldo de Arvelos (SESTA)	2273	1510240	Técnico em Assuntos Educacionais	E408	E409	07/01/2019	23122.101871/2014-72
Vladimir Boechat Braga Filho (SEAAP)	1180	1617297	Assistente em Administração	D407	D408	29/12/2018	23122003658/2012-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 011/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 024/2018 – PPGCA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ERNANI CLARETE DA SILVA**, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PPGCA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, JOSÉ CARLOS MORAES RUFINI, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **08/01/2019 a 28/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 012/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 009/2019 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DANIEL BORBA PRIETO**, para responder pelo Setor de Pós-Graduação - SEPOS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **14/01/2019 a 25/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 013/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.008711/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta ANAKELLY SILVA SANTOS, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 030/2018, na área de Patrimônio Cultural, Representação e Projeto, para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, edital publicado no DOU de 16/05/2018, homologação publicada no DOU de 20/06/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 014/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.003634/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta VANIA DE ARAUJO SILVA, aprovado(a) em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 009/2018, na área de Gestão Educacional e Educação Infantil, para o Departamento de Ciências da Educação - DECED, edital publicado no DOU de 13/03/2018, homologação publicada no DOU de 27/04/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 015/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.020374/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta SYLVIA FÁTIMA GOMES ROCHA, aprovado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 052/2018, na área de Medicina de Família e Comunidade, para o Departamento de Medicina - DEMED, edital publicado no DOU de 19/10/2018, homologação publicada no DOU de 30/11/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 016/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.022554/2016-52

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto IGOR PEREIRA VIEIRA, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 087/2016, na área de Computação, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades - DTECH, edital publicado no DOU de 23/11/2016, homologação publicada no DOU de 03/01/2017.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 017/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Fernanda Aparecida Fonseca Moreira (SEPAG) **Matrícula SIAPE: 1984987**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Mestrado em Administração Pública Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	30%	52%	07/01/2019	23122.000275/2019-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 018/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Mariana Cintinale Abreu Gonçalves (DECEB) **Matrícula SIAPE: 2066253**	Assistente de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Gestão de resíduos; Segurança em laboratórios; Administração pública; Português"	C304	C404	02/01/2019	23122.009491/2015-68
	Ciências Exatas e da Natureza	Universidade Federal de São João del-rei, UFSJ (São João del-Rei, MG) Imazon cursos (Belém, PA)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 019/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 004/2019 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SHIRLEY DAU**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Graduação em Filosofia na Modalidade a Distância - COFID, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2019 a 29/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 020/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2018 – DEMED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Lincoln Cardoso Brandão,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor **TARSO MAGNO LEITE RIBEIRO**, a partir do dia 15/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 15/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 021/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 362/UFSJ/PROGP, de 04 de julho de 2017, que concedeu Progressão por Mérito ao servidor Carlos Antônio Neves Teixeira, para que, onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Carlos Antônio Neves Teixeira (SEAPS)	729	1215643	Médico	E212	E213	01/07/2017	23122.003871/2012-47

leia-se:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Carlos Antônio Neves Teixeira (SEAPS)	729	1215643	Médico	E212	E213	26/07/2017	23122.003871/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 022/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.018853/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto VILSON GERALDO CAMPOS, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 047/2018, na área de ANATOMIA E NEUROANATOMIA HUMANA, para o Departamento de Medicina - DEMED, edital publicado no DOU de 13/09/2018, homologação publicada no DOU de 23/10/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 023/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.023581/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta ROMANA TOUSSANT DE PAULA, aprovado(a) em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 054/2017, na área de Administração Geral, para o Departamento de Ciências Administrativa e Contábeis - DECAC, edital publicado no DOU de 31/10/2017, homologação publicada no DOU de 01/03/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 024/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a portaria nº 740/UFSJ/PROGP, de 26 de novembro de 2018, que interrompe as férias do servidor, ANDRÉ THOMAZINI, a partir do dia 31/01/2019, e reprograma a partir do dia 30/07/2019.

Onde se lê: "reprogramá-las a partir do dia 30/07/2019". **Leia-se:** "reprogramá-las a partir do dia 15/07/2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 025/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 046/2019 – SESED,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CASSIA VALE LARA CALSAVARA**, para responder pelo Setor de Acompanhamento de Desenvolvimento de Pessoas - SESED, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, CLAUDIO WAGNER MORAIS que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **21/01/2019 a 25/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 026/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 007/2019 – DIPES, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Lincoln Cardoso Brandão,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora **DANIELE DE SANTANA**, a partir do dia 24/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 27/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 027/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 005/2019 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Lincoln Cardoso Brandão,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora **JACQUELINE DOMINGUES TIBURCIO**, a partir do dia 14/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 11/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 028/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 005/2019 – DEQUI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO** para responder pelo Departamento de Engenharia Química - DEQUI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição á titular, PATRICIA DA LUZ MESQUITA que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **15/01/2019 a 01/02/2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 029/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2019 – SEALM,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidor **ANTÔNIO CARLOS CAROLINO** para responder pelo Setor de Almoxarifado - SEALM, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO TEIXEIRA que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **21/01/2019 a 01/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 30/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Adriano Melo Dantas (DCNAT)	2455	2139913	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010933/2015-19
Áquila di Walner Soares Monteiro (SEPAT)	2465	2140003	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010949/2015-21
Bruna Cristina Chaves (PROAD)	2466	2139479	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010951/2015-09
Cláudia Maria Menezes Machado (SEGRA)	667	1103024	Técnico em Artes Gráficas	D414	D415	12/01/2019	23122000405/2013-92
Elaine Cristina Aparecida de Souza (Ouvidoria)	2474	2139820	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010969/2015-01
Elisabeth Fátima Mendes do Nascimento Moreira (SEASE)	2475	2139979	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010975/2015-50
Éverton Henrique Jaques (SESEG)	2980	2406948	Assistente em Administração	D101	D102	11/01/2019	23122.014335/2018-61
Jacqueline Augusta Damasceno (SREAP)	1230	1636922	Assistente em Administração	D407	D408	08/01/2019	23122000013/2013-29
Luana Sousa Silva (DEALI)	2489	1948646	Técnico de Laboratório	D303	D304	14/01/2019	23122.010992/2015-97
Maria Lúcia dos Santos Coelho Silva (SETES)	2498	2140471	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010945/2015-43
Nilo César dos Santos (SSEGI)	2505	2140627	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010957/2015-78
Simone Raquel do Nascimento Santos (PROEX)	2518	2140886	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010971/2015-71
Vera Lúcia Lopes (SSEGI)	2525	2045211	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010977/2015-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 031/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Adilson Oliveira Silva (SETOR)	2454	2138710	Técnico em Contabilidade	D303	D304	14/01/2019	23122.010932/2015-74
Antônio Carlos Carolino (SEALM)	2464	2139364	Assistente em Administração	D203	D204	14/01/2019	23122.010947/2015-32
Caio Eduardo Silva (SEFOB)	2467	2139565	Engenheiro	E303	E304	14/01/2019	23122.010954/2015-34
Débora Cristina Dias Amorim de Andrade (SERDI)	2472	2139639	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010966/2015-69
Fernanda Rodrigues Drumond Chaves (SECOL)	2477	2140067	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010978/2015-93
Geraldo Márcio Silva (SEAAP)	2483	2140121	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010980/2015-62
Heber Paulino Pena (CCO)	2485	2138740	Técnico de Laboratório	D303	D304	14/01/2019	23122.010988/2015-29
Marcos Luciano Rios (DEMAT)	2494	2140371	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.002082/2015-31
Matheus Gomes de Almeida (SEPAT)	2500	2140493	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010948/2015-87
Pholiana Almeida Ferreira (SECON)	2981	2408918	Assistente em Administração	D101	D102	14/01/2019	23122.014420/2018-20
Priscila Gonçalves Ferreira (DQBIO)	2510	2138954	Técnico de Laboratório	D303	D304	14/01/2019	23122.010964/2015-70
Silvana Cantelmo Agostini (SEASE)	2517	2140913	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010970/2015-27
Vanessa de Souza Silva (SECOP)	2522	2141039	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010976/2015-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 032/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Aline Graciele Ferreira (SECOL)	2460	2139188	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010938/2015-41
Ana Cláudia Dutra (SEAPS)	2461	2139241	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010940/2015-11
Daiane Bispo Gonçalves (SINAC)	2470	2139756	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D303	D304	14/01/2019	23122.010961/2015-36
Daniel Gustavo dos Santos (SAMOR)	2471	2139648	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010963/2015-25
Flávia Cristina da Silva Tibúrcio (PROGP)	2478	2138895	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010981/2015-15
Flávio Augusto Moreira Ferreira (SECOL)	2479	2140151	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010983/2015-04
Flávio Elias Ferreira (SETRA)	2480	2140250	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010985/2015-95
Marcelo Luís Alves (SEMAS)	2493	2138794	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010939/2015-96
Mirna Valéria Coimbra Dias (FQMAT)	2502	2139917	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010952/2015-45
Paulo Márcio Lara (SECON)	2508	2140669	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010960/2015-91
Quelma Aparecida de Araújo (SECOL)	2511	2140736	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010965/2015-14
Raphaela Mendes Teixeira (SAESL)	2512	2140763	Assistente Social	E303	E304	14/01/2019	23122.010967/2015-11
Rogério Neves da Silva (SETES)	2515	2140801	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010968/2015-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 033/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Aender de Almeida Miranda (SALOG)	2456	2139049	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010934/2015-63
Alexis Renan Silva Ribeiro (SEDIP)	2458	2139060	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010936/2015-52
Karla Cristiane Maia Silva (SECOP)	2488	2138970	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010991/2015-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 034/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a portaria nº 801/UFSJ/PROGP, de 11 de dezembro de 2018, que interrompe as férias da servidora, LETÍCIA HELENA JANUÁRIO, a partir do dia 20/01/2019, e reprograma a partir do dia 03/07/2019.

Onde se lê: "reprogramá-las a partir do dia 03/07/2019". **Leia-se:** "reprogramá-las a partir do dia 01/07/2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 035/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Gabriel César de Sousa Santos (SALOG)	2482	2138914	Assistente em Administração	D303	D304	15/01/2019	23122.010986/2015-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 036/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Ana Cristina da Silveira (DAUAP)	2462	2139251	Técnico de Laboratório	D303	D304	15/01/2019	23122.010941/2015-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 037 PUBLICADA EM 15 DE JANEIRO DE 2019

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º - Localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições no Laboratório de Bioquímica e Imunologia do Campus Alto Paraopeba - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-021/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ALAN ALEX ALEIXO
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 297 - DEPART QUIM. BIO. E ENG.DE BIOPROCESSOS
ADICIONAL :INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO :01/01/2019

SERVIDOR : ANTONIO HELVECIO TOTOLA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 297 - DEPART QUIM. BIO. E ENG.DE BIOPROCESSOS
ADICIONAL :INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO :01/01/2019

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 038/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2018 – DCTEF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício, Prof. Lincoln Cardoso Brandão,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO**, a partir do dia 06/02/2019 e reprogramá-las a partir do dia 11/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 039/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2018 – DCTEF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício, Prof. Lincoln Cardoso Brandão,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO**, a partir do dia 18/02/2019 e reprogramá-las a partir do dia 29/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 040/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, bem como memorando nº 002/2019 – DCTEF,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a portaria 812/UFSJ/PROGP, de 13 de dezembro de 2018, que interrompe as férias do servidor, ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO, a partir do dia 19/01/2019, e reprograma a partir do dia 15/07/2019.

Onde se lê: "Interromper as férias do servidor, ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO, a partir do dia 19/01/2019."

Leia-se: "Interromper as férias do servidor, ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO, a partir do dia 28/01/2019."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 041/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2019 – SEDSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidor **DANIEL ROCHA GUALBERTO** para responder pelo Setor de Desenvolvimento de Sistemas de Informação - SEDSI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, MARCOS OLIVEIRA SANTOS que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **21/01/2019 a 01/02/2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 042/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2019 – PPMEC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidor **MÁRCIO EDUARDO SILVEIRA** para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, FREDERICO OZANAN NEVES que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **01/01/2019 a 20/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 043/UFSJ/PROGP, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe /Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Áquila di Wálner Soares Monteiro (SEPAT) **Matrícula SIAPE: 2140003**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Segurança da informação; Ética e administração pública; Introdução ao Direito Constitucional; Redação oficial"	D304	D404	14/01/2019	23122.000397/2016-24
	Administrativo	Fundação Bradesco (Osasco, SP) Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF) Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG)				
		153 horas				
Elisabeth Fátima Mendes do Nascimento Moreira (SEASE) **Matrícula SIAPE: 2139979**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Introdução ao Direito Constitucional; Excelência no atendimento; Gestão estratégica com foco na administração pública; Política contemporânea"	D304	D404	14/01/2019	23122.000425/2016-11
	Administração	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		160 horas				
Silvana Cantelmo Agostini (SEASE) **Matrícula SIAPE: 2140913**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Arquivologia; Noções básicas psicologia organizacional; Gestão de conflitos"	D304	D404	14/01/2019	23122.000536/2016-10
	Administrativo	Educa (Porto Alegre, RS)				
		160 horas				
Thallysson Alves Ferreira Eliseu (SEPES) **Matrícula SIAPE: 2141064**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal; Gestão estratégica com foco na administração pública; Excelência no atendimento"	D303	D403	14/01/2019	23122.022459/2015-78
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 044/UFSJ/PROGP, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.023224/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta Anissa Sasse Cardoso, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 051/2017, na área de Engenharia de Produção, para o Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC, edital publicado no DOU de 27/10/2017, homologação publicada no DOU de 13/12/2017.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 045/UFSJ/PROGP, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.023224/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta GABRIELLA BACCARINI DE CARVALHO, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 051/2017, na área de Engenharia de Produção, para o Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC, edital publicado no DOU de 27/10/2017, homologação publicada no DOU de 13/12/2017.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 046 PUBLICADA EM 17 DE JANEIRO DE 2019

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Localizar o servidor Vinícius Rosa Cota, para exercer suas atribuições no Laboratório de Circuitos Elétricos, do Campus Santo Antônio - UFSJ, local considerado perigoso conforme laudo nº 26285-000-028/2018.

Conceder adicional de periculosidade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

Relação de Servidores:

SERVIDOR : VINICIUS ROSA COTA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 192 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA
ADICIONAL :PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO :01/01/2019

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 047/UFSJ/PROGP, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 002/2018 – DECIS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício, Prof. Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA**, a partir do dia 17/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 21/01/2019.

Art.2º **Interromper** as férias do servidor **LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA**, a partir do dia 17/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 21/01/2019.

Art.3º **Interromper** as férias do servidor **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI**, a partir do dia 17/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 21/01/2019.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 048/UFSJ/PROGP, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 026/2018 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício, Prof. Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA**, a partir do dia 18/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 08/07/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 049/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ana Cláudia Dutra (SEAPS) **Matrícula SIAPE: 2139241**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Prevenção de incêndios; Introdução ao Direito Constitucional; Propriedade intelectual"	D304	D404	14/01/2019	23122.000347/2016-47
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG) Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF) Brava cursos (Camboriú, SC)				
		152 horas				
Flávia Cristina da Silva Tibúrcio (PROGP) **Matrícula SIAPE: 2138895**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Redação oficial; Introdução a Libras; Português"	D304	D404	14/01/2019	23122.000356/2016-38
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG) Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		160 horas				
Mirna Valéria Coimbra Dias (FQMAT) **Matrícula SIAPE: 2139917**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Microsoft Word 2007; Internet Explorer 8; Segurança da informação; Introdução às práticas administrativas; Auxiliar de escritório"	D304	D404	14/01/2019	23122.022139/2015-18
	Administrativo	Fundação Bradesco (Osasco, SP) Universidade de Brasília (Brasília, DF) FAPEMIG (Belo Horizonte, MG)				
		150 horas				
Vera Lúcia Lopes (SSEGI) **Matrícula SIAPE: 2045211**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Gestão e fiscalização de contratos; Redação oficial; Conhecendo o novo acordo ortográfico; Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal"	D304	D404	14/01/2019	23122.000362/2016-95
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG) Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		154 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 50/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alexis Renan Silva Ribeiro (SEDIP) **Matrícula SIAPE: 2139060**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Introdução ao controle interno; Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal; Introdução ao Direito Constitucional; Gestão e fiscalização de contratos"	D304	D404	14/01/2019	23122.000507/2016-58
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG)				
		164 horas				
Elaine Cristina Aparecida de Souza (Ouvidoria) **Matrícula SIAPE: 2139820**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Defesa do usuário e desburocratização; Excelência no atendimento; Ouvidoria na administração pública; Introdução ao Direito Constitucional; Controle social; Tratamento de denúncias em ouvidoria; Resolução de conflitos aplicada ao contexto das ouvidorias"	D304	D404	14/01/2019	23122.000348/2016-91
	Administrativo	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (Brasília, DF); Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		160 horas				
Geraldo Márcio Silva (SEAAP) **Matrícula SIAPE: 2140121**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Acesso à informação; Noções introdutórias de licitação e contratos administrativos; Gestão da informação e documentação; Excelência no atendimento; Língua portuguesa sem complicações; Português básico"	D304	D404	14/01/2019	23122.000417/2016-67
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF); Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Fundação Bradesco (Osasco, SP); Universidade de Brasília (Brasília, DF)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 051/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Flávio Elias Ferreira (SETRA) **Matrícula SIAPE: 2140250**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Direito Administrativo para gerentes no setor público; Gestão estratégica com foco na administração pública; Power Point; Excel 2010"	D304	D404	14/01/2019	23122.000384/2016-55
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG)				
		155 horas				
Maria de Lourdes Lara Belo (DIPAC) **Matrícula SIAPE: 2140450**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Introdução à administração pública; Gestão estratégica com foco na administração pública; Excelência no atendimento"	D303	D403	14/01/2019	23122.000423/2016-14
	Administrativo	ABBA cursos (São Paulo, SP); Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		180 horas				
Matheus Gomes de Almeida (SEPAT) **Matrícula SIAPE: 2140493**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Gestão e fiscalização de contratos; Sindicância patrimonial; Atuação em comissões disciplinares; Defesa do usuário e desburocratização; Gestão de resíduos; Introdução ao Excel"	D304	D404	14/01/2019	23122.000395/2016-35
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG); Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (Brasília, DF); Universidade de Brasília (Brasília, DF)				
		171 horas				
Vanessa de Souza Silva (SECOP) **Matrícula SIAPE: 2141039**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Qualidade de vida no trabalho; Gestão de conflitos; Administração de pessoas; Motivação no ambiente de trabalho; Gestão para resultados"	D304	D404	14/01/2019	23122.000351/2016-13
	Administrativo	SEST/SENAT (Brasília, DF)				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei s

PORTARIA Nº 052/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.013923/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta RARUZA KEARA TEIXEIRA GONÇALVES, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 034/2017, na área de Teorias e Métodos no Campo da Comunicação e do Jornalismo em suas Especificidades e nas suas Interfaces Sociais e Práticas Jornalísticas nos Diferentes Formatos Midiáticos, para o Departamento de Comunicação Social - DCOMS, edital publicado no DOU de 05/07/2017, homologação publicada no DOU de 10/08/2017.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 053/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **DANE TADEU CESTAROLLI (UFSJ), VAGNER FERNANDES KNUPP (UFSJ) E ANA PAULA FONSECA MAIA DE URZEDO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 057/2018, na área de Química Orgânica e Química Geral para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **VAGNER FERNANDES KNUPP (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 054/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2019 – DCTEF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO**, para responder pelo Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **21/01/2019 a 27/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 055/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2019 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **EDUARDO MOREIRA VICENTE**, para responder pelo Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **17/01/2019 a 27/01/2019.**

Art. 2º **Designar** a servidora **CRISTIANE GERALDA TAROCO,** para responder pelo Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **28/01/2019 a 31/01/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 056/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2019 – SEAPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ADRIENE APARECIDA CARVALHO**, para responder pelo Setor de Aposentadorias e Pensões - SEAPE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, DANIELE DE SANTANA que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **22/01/2019 a 23/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 057/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Caio Eduardo Silva (SEFOB) **Matrícula SIAPE: 2139565**	Engenheiro	Certificado de conclusão dos cursos "Administração pública; Autocad"	E304	E404	14/01/2019	23122.000396/2016-80
	Infraestrutura	Educamundo (Belo Horizonte, MG)				
		360 horas				
Karla Cristiane Maia Silva (SECOP) **Matrícula SIAPE: 2138970**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Português; Cidadania e Direitos Humanos; Defesa do usuário e simplificação; Planejamento estratégico para organizações públicas; Tratamento de denúncias em ouvidoria"	D304	D404	14/01/2019	23122.000422/2016-70
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG); Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		160 horas				
Pholiana Almeida Ferreira (SECAP) **Matrícula SIAPE: 2408918**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Gestão comunicação da linguagem"	D102	D202	14/01/2019	23122.000420/2019-23
	Administrativo	FBV cursos (Goiânia, GO)				
		100 horas				
Quelma Aparecida de Araújo (SECOL) **Matrícula SIAPE: 2140736**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Gestão e fiscalização de contratos; Introdução a Libras; Curso básico de licitações; Conhecendo o novo acordo ortográfico"	D304	D404	15/01/2019	23122.000549/2016-99
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG); Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF); Escola de Administração Fazendária (Brasília, DF); Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		164 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 058/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Adilson Oliveira Silva (SETOR) **Matrícula SIAPE: 2138710**	Técnico em Contabilidade	Certificado de conclusão dos cursos "Atuação em comissões disciplinares; Semana de administração orçamentária, financeira e de contratações públicas; Ética e cidadania; Gestão de conflitos"	D304	D404	15/01/2019	23122.000557/2016-35
	Administrativo	Corregedoria Geral da União (Brasília, DF); Escola de Administração Fazendária (Brasília, DF); Cursos 24 horas (São Paulo, SP)				
		154 horas				
Aline Graciele Ferreira (SECOL) **Matrícula SIAPE: 2139188**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "BROFFICE; Introdução a Libras; Orçamento público; Introdução ao orçamento público"	D304	D404	15/01/2019	23122.000551/2016-68
	Administrativo	Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG); Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		160 horas				
Heber Paulino Pena (CCO) **Matrícula SIAPE: 2138740**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Primeiros socorros; Segurança em laboratórios"	D304	D404	15/01/2019	23122.001236/2016-58
	Ciências da Saúde	Educamundo (Belo Horizonte, MG); Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG);				
		160 horas				
Marcos Luciano Rios (DEMAT) **Matrícula SIAPE: 2140371**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Contratações públicas; Procedimentos administrativos das secretarias de departamentos; Política contemporânea"	D304	D404	15/01/2019	23122.000556/2016-91
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, UFSJ)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 059/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 069/2019 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **LUANA LETÍCIA DE OLIVEIRA ALVES**, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, KARLA CRISTIANE MAIA SILVA que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **28/01/2019 a 31/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 060/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a portaria nº 805/UFSJ/PROGP, de 11 de dezembro de 2018, que designa o servidor ROBSON BRUNO DUTRA PEREIRA, para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia Produção - COENP, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, FLÁVIO NAPOLITANO que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 17/01/2019 a 04/02/2019.

Onde se lê: "no período de 17/01/2019 a 04/02/2019".

Leia-se: "no período de 17/01/2019 a 03/02/2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 061/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2019 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FLÁVIO ELIAS FERREIRA**, para responder pelo Setor de Transporte - SETRA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ANDRÉ ANDRADE RESENDE MACHADO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **18/02/2019 a 01/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 062/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 008/2019 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SHIRLEY DAU**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia - CPEAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **21/01/2019 a 29/01/2019**.

Art. 2º **Designar** a servidora **ELISA TULER DE ALBERGARIA**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia - CPEAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **30/01/2019 a 21/02/2019**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 063/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Giordane Ladeira (DCNAT)	1935	1877388	Técnico de Laboratório	D405	D406	15/01/2019	23122000023/2013-65
Júlia Menezes Borges (SEPES)	2487	2140193	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010990/2015-06
Luciane Vianna da Silva (DPROB)	2143	1340352	Engenheiro	E404	E405	17/01/2019	23122.101935/2014-35
Milla Wildemberg Fiedler (CCO)	2501	1881413	Técnico de Laboratório	D303	D304	14/01/2019	23122.010950/2015-56
Thallysson Alves Ferreira Eliseu (SEPES)	2519	2141064	Assistente em Administração	D403	D404	14/01/2019	23122.010972/2015-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 064/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 012/2019 – DIPES, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **TÂNIA MARÍLIA RESENDE MEIRELES**, a partir do dia 29/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 09/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 065/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2019 – SEFOB,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GALDINO ANANIAS DE SANT'ANNA**, para responder pelo Setor de Fiscalização de Obras - SEFOB, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, SÉRGIO LUIZ FERNANDES MELONI, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **24/01/2019 a 01/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 066/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Adriano Melo Dantas (DCNAT) **Matrícula SIAPE: 2139913**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Redação Oficial; Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal; Promoção e defesa dos direitos LGBT; Procedimentos administrativos das secretarias de departamentos"	D304	D404	17/01/2019	23122.000390/2016-11
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG); Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		170 horas				
Fernanda Rodrigues Drumond Chaves (SECOL) **Matrícula SIAPE: 2140067**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Ética e serviço público; Controle social; Gestão de riscos no setor público; Introdução a Libras; A previdência social dos servidores públicos"	D304	D404	15/01/2019	23122.000547/2016-08
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		150 horas				
Nathália Nascimento Vasconcelos (DEMED) **Matrícula SIAPE: 2140550**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Introdução ao controle interno; Contratações públicas; Prevenção de incêndios; Segurança em laboratórios"	D303	D403	14/01/2019	23122.000477/2016-80
	Ciências da Saúde	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG)				
		160 horas				
Paulo Márcio Lara (SECON) **Matrícula SIAPE: 2140669**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Internet Explorer 8; Introdução ao orçamento público; Ética e administração pública; Conhecendo o novo acordo ortográfico; Sistema eletrônico de informações"	D304	D404	17/01/2019	23122.000504/2016-14
	Administrativo	Fundação Bradesco (Osasco, SP); Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		152 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 067/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Nathália Nascimento Vasconcelos (DEMED)	2504	2140550	Técnico de Laboratório	D403	D404	15/01/2019	23122.010955/2015-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 068/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 067/2019 – SECOP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**, a partir do dia 01/02/2019 e reprogramá-las a partir do dia 17/05/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 069/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE (UFSJ), JOÃO PAULO COELHO DE SOUZA RODRIGUES (UFRJ) E GABRIEL PASSETTI (UFF)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 060/2018, na área de História da América para o Departamento Ciências Sociais (DECIS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **JOÃO PAULO COELHO DE SOUZA RODRIGUES (UFRJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 070/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ANA PAULA SOUTO MELO (UFSJ), VIVIAN ANDRADE ARAÚJO COELHO (UFSJ) E CLAUDIA MARIA FILGUEIRAS PENIDO (UFMG)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 003/2019, na área de Psiquiatria, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **VIVIAN ANDRADE ARAÚJO COELHO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **CARLOS ALBERTO PEGOLO DA GAMA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 071/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 005/2019 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **GABRIELA CALSAVARA**, para responder pela Secretaria dos Conselhos Superiores - SOCES, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **28/01/2019 a 15/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 072/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 002/2019 – SEDIP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELIZÂNGELA DÂMASO ANDRADE**, para responder pelo Setor de Gestão e Controle de Diárias e Passagens - SEDIP, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ALEXIS RENAN SILVA RIBEIRO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **29/01/2019 a 31/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 073 PUBLICADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Rafael César Russo Chagas, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Inorgânica, do Campus Centro Oeste Dona Lindu - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº26285-000-063/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

Relação de Servidores:

SERVIDOR : RAFAEL CESAR RUSSO CHAGAS
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL :INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO :01/01/2019

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 074/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Bruna Rios Martins Santos (DEMED) **Matrícula SIAPE: 1832759**	Enfermeiro Ciências Biológicas	Diploma Mestrado em Administração Pública Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	30%	52%	24/01/2019	23122.001190/2019-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 075/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 011/2019 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO**, a partir do dia 01/03/2019 e reprogramá-las a partir do dia 04/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 076/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Cibele Aparecida de Moraes (ASCOM)	946	1454624	Jornalista	E109	E110	13/12/2018	23122000845/2013-47
Everton Barboza Valadares (SEGRA)	1936	1879528	Técnico em Artes Gráficas	D405	D406	22/01/2019	23122004186/2012-38
Marcus Fillipe Marinho Reis (DTECH)	2495	2138811	Técnico de Laboratório	D303	D304	14/01/2019	23122.010942/2015-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 077/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2019 – SEREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **FLÁVIA CRISTINA DA SILVA TIBÚRCIO** para responder pela Secretaria da Reitoria - SEREI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, PALOMA BIANCA LOPES DE ASSIS que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **28/01/2019 a 01/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 078/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Cássia Vale Lara Calsavara (SESED) **Matrícula SIAPE: 1136215**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Introdução às práticas administrativas; Excelência no atendimento; Etiqueta e boas maneiras como profissional; Português; BROFFICE"	D304	D404	17/01/2019	23122.022855/2015-03
	Administrativo	Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG); Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG)				
		150 horas				
Marcus Fillipe Marinho Reis (DTECH) **Matrícula SIAPE: 2138811**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso "Terraplenagem"	D304	D404	19/01/2019	23122.000901/2016-96
	Ciências Exatas e da Natureza	Faculdade Sul Mineira (São Lourenço, MG)				
		150 horas				
Milla Wildemberg Fiedler (CCO) **Matrícula SIAPE: 1881413**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Português; Segurança em Laboratórios; Primeiros socorros"	D304	D404	21/01/2019	23122.000897/2016-66
	Ciências da Saúde	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG); Educamundo (Belo Horizonte, MG)				
		160 horas				
Paloma Bianca Lopes de Assis (Reitoria) **Matrícula SIAPE: 2140620**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Ética e administração pública; Excelência no atendimento; Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal; Língua portuguesa sem complicações; Conhecendo o novo acordo ortográfico"	D303	D403	18/01/2019	23122.000625/2016-66
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Fundação Bradesco (Osasco, SP)				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 079/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 002/2019 – SEPAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **RAPHAELA SILVA RIBEIRO**, para responder pelo Setor de Folha de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, VITOR DOMINGOS DOS SANTOS que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **29/01/2019 a 08/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 80/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Cíntia Vivas Martins (SEPCE)	2977	2410209	Assistente em Administração	D101	D102	26/01/2019	23122.018176/2018-74
Eliézia Aparecida Cesário Tiago (COLET)	2979	2410324	Assistente em Administração	D101	D102	26/01/2019	23122.018175/2018-20
Patrícia Rodrigues de Macedo (SETOR)	2507	2141200	Assistente em Administração	D303	D304	28/01/2019	23122.011082/2015-21
Rafael Santos Silva (SEPCE)	2922	1395855	Assistente em Administração	D101	D102	25/01/2019	23122.018172/2018-96
Valquíria Salgueiro dos Santos (SEAAP)	2999	1150218	Assistente em Administração	D101	D102	28/01/2019	23122.018640/2018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 081/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 007/2019 – PROAD, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **FRANCISCO EDUARDO CÉSAR DE PAULA**, a partir do dia 31/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 17/10/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 082/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Cíntia Vivas Martins (SEPCE) **Matrícula SIAPE: 2410209**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Ética e administração pública; Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal"	D102	D202	26/01/2019	23122.000140/2019-15
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		100 horas				
Eliézia Aparecida Cesário Tiago (COLET) **Matrícula SIAPE: 2410324**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Redação oficial; Educação especial"	D102	D202	26/01/2019	23122.000408/2019-19
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG); Instituto Nacional de Ensino a Distância (Goiânia, GO)				
		100 horas				
Maria Lúcia dos Santos Coelho Silva (SETES) **Matrícula SIAPE: 2140471**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Introdução ao controle interno; Gestão de riscos no setor público; Excelência no atendimento; Ética e administração pública; Siape cadastro"	D304	D404	19/01/2019	23122.000573/2016-28
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		160 horas				
Rafael Santos Silva (SEPCE) **Matrícula SIAPE: 1395855**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Ética e administração pública; Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal"	D102	D202	25/01/2019	23122.000141/2019-60
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		100 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 083/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Daniel Gustavo dos Santos (SAMOR) **Matrícula SIAPE: 2139648**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal; Excelência no atendimento; BROFFICE; Comunicação escrita"	D304	D404	28/01/2019	23122.001229/2016-56
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG); Fundação Bradesco (Osasco, SP);				
		150 horas				
Flávio Henrique da Silveira (CEREM) **Matrícula SIAPE: 2141160**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Estratégia de negócios; Gestão participativa; Secretariado"	D303	D403	28/01/2019	23122.000398/2016-79
	Administrativo	Fundação Bradesco (Osasco, SP); Associação Brasileira de Educação *on line* (Teresina, PI); Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG);				
		160 horas				
Júlia Menezes Borges (SEPES) **Matrícula SIAPE: 2140193**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Ética e administração pública; Contratações públicas; Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal"	D304	D404	28/01/2019	23122.001261/2016-31
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 084/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 023/2019 – SEREG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **JAQUIELE APARECIDA GERALDO**, para responder pelo Setor de Registro - SEREG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição á titular, TÂNIA MARÍLIA RESENDE MEIRELES que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **28/01/2019 a 28/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 085/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 003/2019 – COARQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MÁRCIA SAEKO HIRATA**, para responder pela Coordenadoria do curso de Arquitetura e Urbanismo - COARQ, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, ANA CRISTINA REIS FARIA que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **30/01/2019 a 01/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 086/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2019 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MICHEL MONTANDON DE OLIVEIRA**, para responder pelo Setor de Editoração Eletrônica - SEDIT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **04/02/2019 a 13/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 087/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 005/2019 – DEPEL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO**, a partir do dia 17/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 18/01/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 088/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 29 de janeiro de 2019, ao professor **Sérgio Geraldo Veloso**, lotado no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter defendido a tese de doutorado em Patologia pela Universidade Federal de Minas Gerais no dia 20 de junho de 2018.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 29 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 089 PUBLICADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Laila Crisitina Moreira Damázio, para exercer suas atribuições no Laboratório de Anatomia Clínica do Campus Dom Bosco - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-014/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LAILA CRISTINA MOREIRA DAMAZIO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 353 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 090/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 019/2019 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRESSA CRISTINA ALVES CARRANO**, para responder pelo Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição á titular, DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO que se encontra afastada por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de **29/01/2019 a 12/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 091/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2019 – DETEM,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MOACIR DE SOUZA JÚNIOR**, para responder pelo Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição á titular, GUILHERME GOMES DA SILVA que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **15/01/2019 a 31/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 092/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 006/2019 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO EDUARDO CÉSAR DE PAULA**, para responder pela Divisão de Projetos e Obras - DPROB, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição á titular, LUCIANE VIANNA DA SILVA que se encontra afastada por motivo de licença para tratamento de saúde, nos períodos de **23/01/2019 a 29/01/2019** e **31/01/2019 a 06/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 093/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Felipe Xavier Penha Carraro (SEPCE) **Matrícula SIAPE: 3013195**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Curso técnico em Eletrotécnica Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais Belo Horizonte, MG 1999	0	10%	21/11/2018	23122.025557/2018-18

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Nilo César dos Santos (SSEGI) **Matrícula SIAPE: 2140627**	Assistente em Administração Administrativo	Certificado Especialização em Administração Pública Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro, RJ 2018	25%	30%	28/01/2019	23122.001479/2019-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 094/UFSJ/PROGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA (UFSJ), TATIANA PINHEIRO DE ASSIS PONTES (UFSJ) e ECIO ANTONIO PORTES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 002/2019, na área de Fundamentos e Didática da Educação, para o Departamento de Ciências da Educação (DECED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **TATIANA PINHEIRO DE ASSIS PONTES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **ROSANGELA BRANCA DO CARMO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 095/UFSJ/PROGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 012/2019 – DELAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS**, para responder pelo Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC , da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição á titular, ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **01/02/2019 a 08/02/2019.**

Art. 2º **Designar** a servidora **NÁDIA DOLORES FERNANDES BIAVATI**, para responder pelo Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC , da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição á titular, ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **09/02/2019 a 15/02/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 096/UFSJ/PROGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 011/2019 – VICE-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **EDUARDO SÉRGIO DA SILVA**, a partir do dia 31/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 08/07/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas